

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 36/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe e o Presidente da Comissão Preparatória, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados nas etapas anteriores deste certame.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) no período das 10h00min do dia 25/07/2025 às 23h00min do dia 30/07/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após o completo preenchimento do formulário citado no item anterior, os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do link [Envio dos documentos comprobatórios de Títulos](#), a ser disponibilizado até as 23h59min do dia 30/07/2025, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em ARQUIVO ÚNICO, salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

c) recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 01/2023.

I - Todos os documentos que se pretendem pontuar deverão ser preenchidos uma única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 17.1 do Edital de Abertura. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Presidente da Comissão Preparatória